



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 728

Página | 1de2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 13 DE DEZEMBRO DE 2022

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 116/2022

Ementa: “Acrescenta o parágrafo único e incisos ao artigo 157 da Lei Complementar nº103 de 21 de dezembro de 2010, conforme especifica”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Oswaldo Bachin Filho – “Bachin Jr.” e Celso Ávila).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Ementa: “Regulamenta a concessão do auxílio transporte ou teletrabalho aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Poder Legislativo (Mesa Diretora).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

**II – MOÇÕES**

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 499/2022**ARNALDO ALVES**

Manifesta apelo a Secretaria Estadual de Educação para reforma e revitalização do passeio público no entorno da Escola Estadual Prof.^a Laura Emmie Pyles, no bairro Jardim Pérola, neste município.

2) Moção Nº 501/2022**ARNALDO ALVES**

Manifesta aplauso ao atleta barbarenses Romário Luiz de Souza pela conquista do título da Copa América 2022 com a Seleção Brasileira de FUT7.

Santa Bárbara d'Oeste, em 12 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

ATOS ADMINISTRATIVOS**Licitações e Contratos****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE 15/12/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, com CNPJ nº 02.558.157/0001-62, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, gerente, RG nº 27.638.106-3, CPF nº 267.221.148-56 e **Alex Eduardo de Freitas**, brasileiro, procurador, RG nº 21.993.730-SSP/SP e CPF nº 070.661.598-02.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 6031/2021, afigura-se necessário **reajustar em 4.2142%** o valor e prorrogar o

prazo do **Contrato nº 08/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços conexão à internet através de 1 (um) link dedicado com garantia mínima de 96,8% da velocidade contratada (mínima de 100 Mbps) em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **valor mensal**, constante da **Cláusula 3.1** do contrato original, passa a ser de **R\$ 1.458,99** (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) e o **valor global anual**, passa a ser de **R\$ 17.507,88** (dezesete mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 5.1.** do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, **12 (doze) meses**, a contar de **20 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO

Presidente

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin

Representante legal

Alex Eduardo de Freitas

Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: